



**FACULDADE DE DIREITO**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

# **PLANO DE ATIVIDADES**

**2021**



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

# ÍNDICE

## Conteúdo

ÍNDICE.....	2
SIGLAS E ACRÓNIMOS .....	3
NOTA DE ABERTURA .....	4
A FDUL EM NÚMEROS .....	7
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	11
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS PARA 2021.....	14
PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS A DESENVOLVER .....	15
Condições de Saúde da Comunidade Académica.....	15
Ensino de Qualidade, Inovador e Inclusivo.....	16
Investigação .....	19
Internacionalização e Interação com a Sociedade .....	21
Recursos Humanos.....	26
Infraestruturas.....	27
Rigor da Gestão, Qualidade dos Serviços, Consolidação da Cultura de Avaliação Interna e Garantia de Qualidade .....	29



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAFDL	Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa
BIB	Biblioteca
CA	Conselho Académico
CARL	Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios
CC	Conselho Científico
CE	Conselho de Escola
CG	Conselho de Gestão
CP	Conselho Pedagógico
DAC	Divisão Académica
DAD	Divisão Administrativa
Dir.	Diretor
FDUL	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
GAE	Gabinete de Apoio ao Aluno
GAG	Gabinete de Apoio à Gestão
GCJ	Gabinete de Consultoria Jurídica
GERI	Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais
GRI	Gabinete de Relações Internacionais
GRS	Gabinete de Responsabilidade Social
GSP	Gabinete de Saídas Profissionais
ICJ	Instituto da Cooperação Jurídica
IDB	Instituto de Direito Brasileiro
NAT	Núcleo de Apoio Técnico
SIADAP Pública	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
UC	Unidade Curricular
ULisboa	Universidade de Lisboa



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## NOTA DE ABERTURA

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa é uma Escola de referência, no plano nacional e internacional, que tem como principal missão o ensino jurídico e a produção de saberes científicos na área do Direito.

Procura, em primeiro lugar, proporcionar aos seus estudantes uma formação com rigor e qualidade, ministrada por um corpo docente altamente qualificado e responsável pela produção da melhor investigação e difusão de conhecimento. Para além dos estudantes e do pessoal docente, a comunidade académica completa-se com o pessoal não docente, em cujo labor assenta toda a atividade da Escola, assegurando o seu regular funcionamento.

No corrente ano, o país e o mundo foram afetados pela emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19 a qual, à presente data, não se encontra debelada. Trata-se de uma situação sem precedentes que afetou todas as dimensões da vida social e se projetou, a nível da FDUL, na necessidade de reconfigurar as suas atividades essenciais de ensino e aprendizagem, bem como a generalidade das atividades de gestão e de prestação de serviços de apoio.

O atual contexto é ainda profundamente marcado pela incerteza quanto ao futuro, o que representa um fortíssimo condicionalismo ao planeamento de atividades e, conseqüentemente, à elaboração de um documento como este. No entanto, e sem prejuízo de ter como pano de fundo um quadro de indefinição sobre a evolução da pandemia e sobre eventuais constrangimentos a ela associados, importa traçar as formas de ação que devem nortear o ano de 2021.

O Plano de Atividades, reflete as opções estratégicas e de gestão da Direção em funções, mas assume também uma continuidade relativamente a orientações acolhidas pela anterior equipa diretiva, designadamente, quanto a projetos estruturantes de cariz plurianual. Trata-se de importantes projetos em curso, que



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

visam a melhoria do ambiente e das condições trabalho de todos os membros da comunidade académica, e que se concretizam em benfeitorias nos edifícios existentes, bem como em investimentos na sua ampliação.

A feitura do Plano de Atividades incorpora também os ensinamentos recolhidos a partir das formas de funcionamento adotadas desde março de 2019, designadamente, no que respeita aos modelos de ensino, de avaliação e de teletrabalho. A par destas alterações, atividades de internacionalização no quadro da Cooperação, Erasmus e Brasil, bem como a mobilidade de alunos e docentes nacionais e estrangeiros, e a realização de eventos, de carácter nacional e internacional, foram profundamente alteradas durante o último semestre letivo. Em função das circunstâncias, caberá à Faculdade prosseguir e incentivar formas inovadoras de exercício das suas atividades ou retomá-las num desenho próximo da era pré COVID.

A profunda alteração das circunstâncias, que afetou transversalmente o nosso país, determinou, também, a suspensão de inúmeras atividades o que, por seu turno, se traduziu em atrasos na concretização de tarefas planeadas para decorrerem durante o ano em curso. Assim, a realização das mesmas projeta-se agora para o ano de 2021.

No atual contexto, as propostas constantes do presente Plano encontram ainda como condicionante algum grau de incerteza sobre as perspetivas financeiras para o próximo ano, tanto no que respeita às receitas provenientes do Orçamento de Estado, como às receitas próprias.

A concretização deste programa de atuação pressupõe a estreita colaboração com os demais órgãos de governo, com os quais a Direção tem trabalhado em permanência, no atual contexto de crise. Essenciais, são também os contributos dos estudantes, quer através das respetivas formas de representação naqueles órgãos quer pelo papel de especial relevo desempenhado pela AAFDL. De igual



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

modo, as atividades agora delineadas só são concretizáveis com o contributo competente, dedicado e empenhado do pessoal não docente da FDUL.

A Diretora,

*Paula Vaz Freire*



## A FDUL EM NÚMEROS

### Pessoal docente

A FDUL contava, em 31 de dezembro de 2019, com 246 Docentes, sendo 127 doutorados, de entre os quais 18 Professores Catedráticos, 34 Professores Associados, 72 Professores Auxiliares e 3 Professores Auxiliares Convidados. Os restantes 119 Docentes são Assistentes ou Assistentes convidados, detentores de Licenciatura ou de Mestrado.

No quadro seguinte, pode ser analisada a evolução do corpo docente da FDUL nos últimos anos:

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Professores Catedráticos	18	19	20	21	21	19	18	18	18
Professores Associados	16	16	19	21	21	17	25	27	34
Professores Auxiliares	38	48	56	55	61	67	70	79	72
Professores Auxiliares Convidados	1	3	3	5	5	6	3	5	3
Assistentes	61	48	37	33	24	19	11	5	1
Assistentes convidados	40	51	56	56	67	82	89	119	118
TOTAL	174	182	188	186	194	204	213	248	246

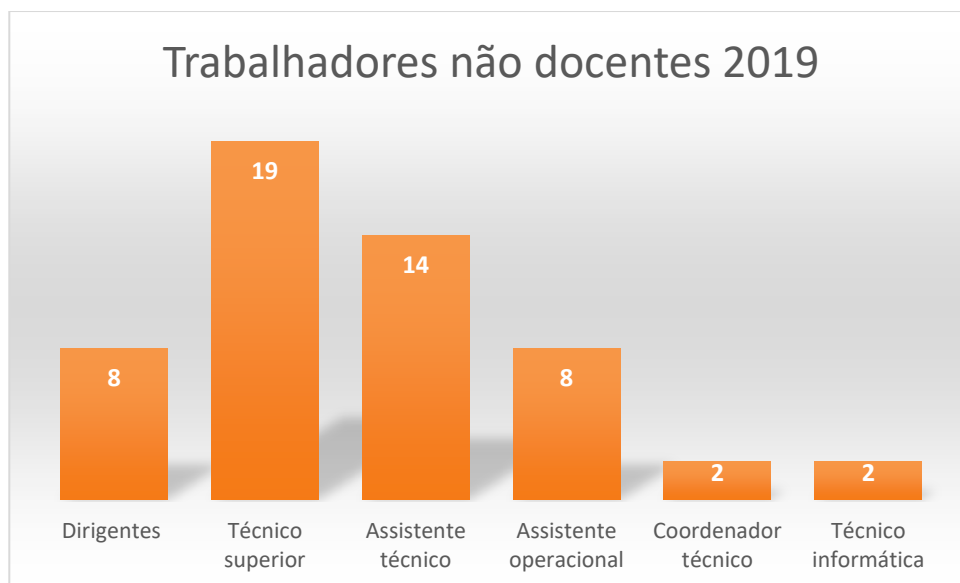


FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Pessoal não docente

A FDUL tem empreendido, nos últimos anos, esforços no sentido do reforço do pessoal não docente, essencial ao funcionamento da Escola.

É o seguinte o quadro de pessoal não docente, à data de 31 de dezembro de 2019:







FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Estudantes

Apesar de a FDUL se caracterizar por ser uma escola tradicionalmente direcionada para o curso de licenciatura, registou-se, nos últimos anos e sobretudo a partir da importante reforma dos cursos de mestrado e dos cursos de doutoramento, um aumento do número de alunos do segundo e do terceiro ciclos.

A aposta em novos mestrados e doutoramentos e em conteúdos inovadores e únicos no panorama académico nacional foi concretizada pelo quadro regulamentar aprovado em abril de 2016, que entrou em vigor no ano letivo 2016/2017. Todas as aulas de mestrado e de doutoramento são lecionadas por Doutores em Direito da área respetiva, o que constitui uma garantia ímpar da qualidade da oferta formativa.

Em simultâneo com as referidas alterações ao nível da formação avançada, a FDUL reduziu o *numerus clausus* para o acesso à licenciatura, sem pôr em causa a primordial função de prossecução do interesse público. O principal objetivo desta medida consiste na melhoria de qualidade do ensino, mediante a redução do número de alunos nas turmas e na sua adequação à realidade da Escola, permitindo ao mesmo tempo prosseguir um maior investimento nos cursos de mestrado e doutoramento.

### *Numerus clausus da licenciatura*

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
630	630	630	600	600	560	560	531	527

\* Fonte: <http://www.dges.gov.pt/guias/detkursopi.asp?codc=9078&code=1504>

e <http://www.dges.gov.pt/guias/detkursopi.asp?codc=8358&code=1504>

\*\* Fonte: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstatVagasInsc/>



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O número total de alunos da FDUL é superior a 5.000, distribuídos, da seguinte forma, pelos três ciclos de estudos:

**QUADRO 1 – NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS POR CICLO DE ESTUDOS, NO ANO LETIVO 2019-20, A 31 DE MARÇO DE 2020**

Ciclo de Estudos	N.º Alunos
Licenciatura	3104
Mestrado	1783
Doutoramento	305
<b>Total</b>	<b>5192</b>

**Fonte:** Inquérito Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior (RAIDES 19) M1 e M2.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

São órgãos da FDUL, de acordo com a determinação do artigo 14.º dos seus Estatutos, publicados no DR 2ª série, N.º 203, de 21 de abril de 2020:

- Conselho de Escola
- Diretor
- Conselho Científico
- Conselho Pedagógico
- Conselho de Gestão

Os Estatutos contemplam ainda o Conselho Académico e o Conselho Consultivo, como órgão de extensão à comunidade (artigo 14.º, n.º 2, dos Estatutos da FDUL).

A estrutura orgânica da Escola estabelece uma repartição de poderes e a necessária colaboração entre os três órgãos (Conselho de Escola, Conselho Científico e Conselho Pedagógico), assentando na atribuição de poderes de direção e de representação ao Diretor.

Do ponto de vista da organização administrativa e financeira, a FDUL compreende as seguintes unidades administrativas técnico-científicas (artigo 70.º dos Estatutos da FDUL):

- Biblioteca
- Instituto da Cooperação Jurídica
- Instituto de Direito Brasileiro
- Gabinete de Responsabilidade Social
- Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais
- Gabinete de Saídas Profissionais
- Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios
- Gabinete de Consultoria Jurídica

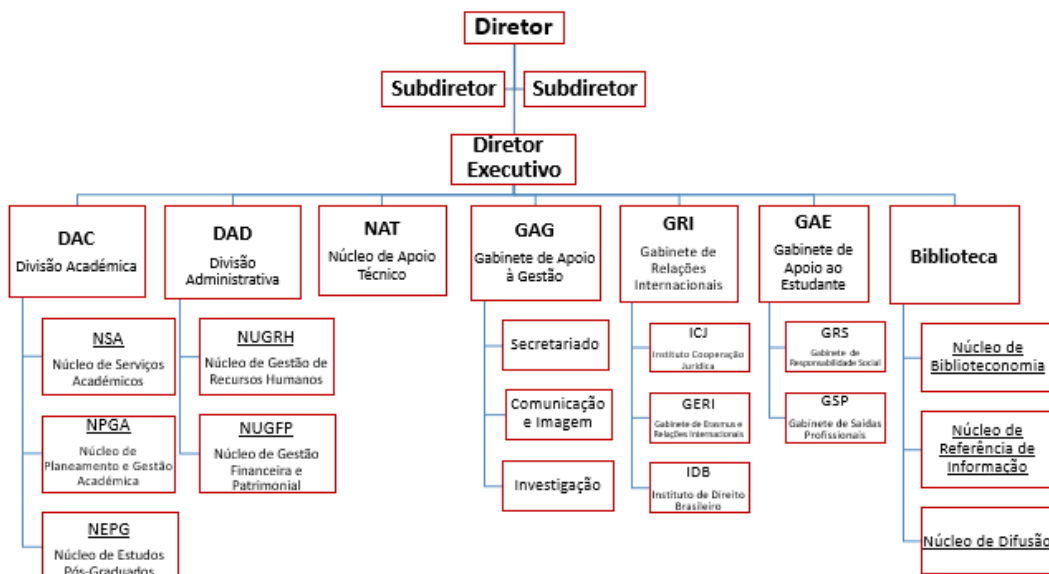


FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A estrutura da FDUL compreende ainda as unidades administrativas de gestão, encarregadas da administração quotidiana da Faculdade (artigo 78.º dos Estatutos da FDUL).

De acordo com o respetivo Regulamento (Despacho n.º 8209/2016, de 31 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 119, de 23 de junho de 2016, alterado e republicado pelo Despacho n.º 994/2019, de 8 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2019, e alterado pelo Despacho 64/2020), as Unidades Administrativas de Gestão são as seguintes:

- Divisão Académica (DAC)
- Divisão Administrativa (DAD)
- Núcleo de Apoio Técnico (NAT)
- Gabinete de Apoio à Gestão (GAG)
- Gabinete de Relações Internacionais (GRI)
- Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE)
- Divisão da Biblioteca





FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### *Unidades de Investigação*

A FDUL contempla vários Institutos de Investigação, que são entidades que desenvolvem de forma autónoma atividades de investigação científica.

Atualmente existem cinco unidades de I&D:

- CIDEEFF – Centro de Investigação de Direito Europeu, Económico, Financeiro e Fiscal;
- CIDPCC – Centro de Investigação de Direito Penal e Ciências Criminais;
- CIDP – Centro de Investigação de Direito Privado;
- CIDP | ICJP – Centro de Investigação de Direito Público | Instituto de Ciências Jurídico-Políticas;
- THDUL - Teoria e História do Direito Centro de Investigação da ULisboa.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS PARA 2021

O Plano de Atividades define os *objetivos estratégicos*, os *objetivos operacionais* e as *principais ações e projetos* que permitem atingi-los.

O Plano de Atividades da FDUL para 2021 procura adequar-se aos constrangimentos, desafios e incertezas decorrentes da situação de pandemia. Neste quadro, a concretização das ações propostas pode determinar a necessidade de uma readaptação de meios ou do recurso a formas distintas de trabalho, no decurso do ano.

Reitera-se a relevância da estreita colaboração institucional e da articulação com os princípios gerais de atuação da ULisboa, em particular no que respeita ao desígnio de consolidação da qualidade de ensino e investigação de acordo com os mais elevados padrões nacionais e internacionais.

Constituem objetivos estratégicos da FDUL:

1. Garantir *condições de saúde da comunidade académica* no contexto da crise da COVID-19;
2. Consolidar e reforçar um *ensino de qualidade, inovador e inclusivo*;
3. Apoiar a *investigação*, a sua visibilidade e disseminação;
4. Manter a *internacionalização e a interação com a sociedade*;
5. Valorizar e adequar os *recursos humanos*;
6. Promover a melhoria das *infraestruturas*;
7. Prosseguir o rigor da *gestão*, a qualidade dos serviços, a consolidação da cultura de avaliação interna e garantia de qualidade.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS A DESENVOLVER

### Condições de Saúde da Comunidade Académica

Atentas as presentes circunstâncias, e perspetivando a persistência do quadro de crise de saúde pública associado à pandemia COVID-19, importa **garantir a saúde de docentes, não docentes e alunos**. Para tanto, propõe-se:

- Promover a articulação entre o regime de ensino presencial e a distância;
- Promover a articulação entre o regime de trabalho presencial e teletrabalho dos não docentes;
- Manter, sempre que possível, o sistema de agendamento prévio de atendimentos presenciais;
- Adotar, preferencialmente, o modelo de reuniões a distância;
- Garantir proteção específica aos trabalhadores e colaboradores em situação vulnerável ou que devam prestar cuidados essenciais a outrem;
- Garantir o apoio dos alunos com NEE, em face das características e exigências do modelo misto de ensino e de avaliação;
- Prosseguir o apoio aos alunos com comprovadas dificuldades económicas, designadamente, sob a forma de empréstimo de equipamentos informáticos e de fornecimento de dados móveis;
- Zelar pela adoção de medidas de proteção individual e coletiva, tais como, utilização de máscaras, higienização frequente das mãos, distanciamento social, sinalética de circulação, etc.;
- Reforçar a limpeza e higienização dos espaços.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Ensino de Qualidade, Inovador e Inclusivo

Promover a adequação e melhoria das **condições de lecionação e de aprendizagem**, concretizando esta missão essencial da Faculdade através das seguintes ações:

- Manter a oferta letiva dos três ciclos de estudos, assegurada por um corpo docente de elevada qualidade científica e apto a adotar formas inovadoras de interação digital no ensino e avaliação dos estudantes;
- Garantir as necessárias condições de segurança, saúde e bem-estar a estudantes e docentes;
- Adequar os horários e as formas de organização da lecionação de modo a limitar a concentração de docentes e discentes, a otimizar o uso das salas de aula e a racionalizar a circulação nos espaços comuns Faculdade;
- Garantir a conclusão atempada da distribuição de serviço docente e assegurar a divulgação das regências e programas das UC na página da Faculdade, com a antecedência possível;
- Reforçar a oferta de conteúdos digitais, através dos necessários ajustamentos necessários no sítio da Faculdade e promover o recurso às ferramentas de *e-learning* e de *b-learning*;
- Iniciar o Mestrado em Direito e Gestão, em articulação com o ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão, após a conclusão do respetivo processo de acreditação presentemente em curso;
- Manter a oferta letiva do Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia;
- Promover a oferta de UC em inglês, que conta já com cerca mais de 25 UC na licenciatura e no mestrado;





FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Promover a divulgação da oferta formativa dos três ciclos de estudos; assegurar a divulgação dos mestrados e dos doutoramentos da FDUL, particularmente em relação aos estudantes da nossa Faculdade;

Aumentar e melhorar o funcionamento dos **instrumentos técnicos ao dispor dos serviços académicos**, designadamente daqueles que possibilitem a oferta de novas funcionalidades e serviços de base digital, de que já são exemplo os vídeos tutoriais, a consulta pública de notas, o pré-agendamento de atendimentos na Divisão Académica e na Biblioteca, entre outras.

Garantir o funcionamento das estruturas de **apoio aos estudantes**:

- Acompanhar o sistema de Tutorias, que contribui, de modo muito positivo, para a melhoria dos resultados da avaliação contínua dos que delas beneficiam e para o enriquecimento curricular dos tutores;
- Manter o apoio assegurado pelo Provedor do Estudante, enquanto elemento de ligação e aproximação entre os órgãos da Escola e os estudantes;
- Apoiar os alunos NEE e a promoção da sua efetiva integração, continuando a assegurar uma sala de trabalho e instrumentos de estudo adequados; bem como, sensibilizando docentes, funcionários e alunos para a realidade das necessidades educativas especiais;
- Prosseguir a política de atribuição de bolsas de mérito social a estudantes com comprovadas carências económicas;
- Dar continuidade à possibilidade de acesso a planos de pagamentos faseados de propinas;
- Dar continuidade ao programa de bolsas de apoio ao pagamento de propinas, financiado por contribuições de mecenas;
- Divulgar informação em matéria de saúde mental e relativa às valências de apoio psicológico existentes na FDUL e na ULisboa.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Apoiar a **AAFDL**, os seus núcleos e as demais associações de alunos, em especial nas suas ações de integração de estudantes e de desenvolvimento de atividades culturais e sociais complementares e de enriquecimento formativo; manter o apoio, designadamente a nível logístico, que permitiu a criação e instalação do GAP – Gabinete de Apoio Psicológico.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Investigação

Apoiar a atuação dos **Centros de Investigação**, nomeadamente, através de melhorias das respetivas condições físicas de funcionamento, da divulgação interna e externa das atividades desenvolvidas, bem como do reforço de atividades conjuntas entre a Faculdade e os Centros de Investigação, designadamente no âmbito da apresentação de candidaturas a projetos.

Promover a **produção científica** e a respetiva **divulgação** e, para tanto:

- Atribuir bolsas de mestrado e de doutoramento no quadro do novo regime jurídico;
- Fomentar a investigação interdisciplinar e projetos desenvolvidos em colaboração com outras Escolas da UL, tais como programas doutorais conjuntos;
- Prosseguir a atualização e valorização do acervo bibliográfico, privilegiando os recursos digitais, das ferramentas de pesquisa e das condições de trabalho da Biblioteca;
- Prosseguir a implementação da publicação na Página da Faculdade de *working papers* produzidos por docentes e por estudantes da FDUL;
- Concluir a implementação da Imprensa da FDUL;
- Apoiar a publicação de teses de doutoramento, prosseguindo o programa existente, o qual tem permitido aos jovens doutores e à FDUL divulgar a excelência da investigação científica;
- Assegurar a publicação da Revista da FDUL/ *Lisbon Law Review*, reafirmando a sua relevância na difusão da investigação científica e do conhecimento segundo as melhores práticas internacionais;



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Divulgar e fomentar a utilização dos meios de transmissão em direto via Internet de eventos académicos e debates que tenham lugar na Faculdade (*streaming*);
- Incentivar a publicação em revistas internacionais indexadas, com arbitragem científica, publicitando *calls for papers*, prémios e apoios financeiros aos autores;
- Promover a publicação científica em língua inglesa, continuando a assegurar a contratação de uma empresa de tradução e de um revisor de tradução de textos em língua inglesa;
- Acompanhar a integração da FDUL na metodologia de contabilização da produção científica em ciências sociais e humanas, em desenvolvimento na ULisboa;
- Prosseguir a atualização anual, através de inquérito aos docentes, dos dados referentes à respetiva publicação científica;
- Garantir a divulgação do Repositório da ULisboa no *site* da Biblioteca.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Internacionalização e Interação com a Sociedade

As ações compreendidas nos objetivos de reforço da internacionalização e de interação com a sociedade são aquelas que, no atual contexto, mais se encontram condicionadas, em virtude dos fortes constrangimentos impostos à circulação de pessoas. O recurso a ferramentas digitais constitui-se como uma forma de mitigar essas limitações, podendo mesmo ser usadas com vantagens comparativas relativamente a formas de interação presencial.

De acordo com este contexto, propõe-se continuar a apoiar as atividades do ICJ, do GERI e do IDB enquanto da FDUL orientadas para a concretização da respetiva política de **internacionalização**:

- Apoiar as ações na Europa, no âmbito do programa Erasmus+ e do programa Erasmus Mundus, nos termos em que as mesmas possam ser desenvolvidas;
- Apoiar as ações em África (Angola, Cabo-Verde, Moçambique, Guiné-Bissau: lecionação de cursos conferentes de grau e cursos pós-graduados; publicação conjunta de obras científicas) e na Ásia (Timor-Leste, Nova Deli, Goa, Pequim e Macau), nos termos em que as mesmas possam ser desenvolvidas;
- Apoiar as ações com a comunidade académica e científica do Brasil, nos termos em que as mesmas possam ser desenvolvidas;

Promover condições de **internacionalização do ensino e da divulgação científica**, bem como de interação com a **comunidade científica internacional**, através de medidas como:

- Manter o ensino de unidades curriculares em língua inglesa;



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Apoiar a lecionação por docentes estrangeiros, através da realização de cursos intensivos na FDUL, ministrados presencialmente ou a distância;
- Promover a acreditação do duplo grau de mestrado, em articulação entre a FDUL e a *Loyola University New Orleans College of Law*;
- Fomentar a publicação de artigos científicos em inglês, apoiando, como se referiu, a tradução e a revisão de textos de docentes;
- Apoiar a realização de conferências internacionais, designadamente, em modelo *webinar*;
- Se possível, dar continuidade ao apoio na participação em competições internacionais de simulação de julgamentos (*moot courts*).

Manter e reforçar a ligação da FDUL à **sociedade**, assim como, continuar a desempenhar um papel essencial na **atualização e formação** comunidade jurídica, ao **longo da vida**.

- Aumentar o número de protocolos no âmbito do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, para a realização de relatórios de estágios, em alternativa à dissertação de mestrado;
- Estabelecer protocolos tripartidos entre a FDUL, o ISEG e empresas, com vista à realização do projeto final de curso no âmbito do novo Mestrado em Direito e Gestão;
- Prosseguir a política de prestação de serviços de docência, ao abrigo de protocolos com entidades terceiras, tais como o IST, o IGOT e a Academia Militar;
- Prosseguir a política de integração no mercado de trabalho, apoiando a ação do GSP - Gabinete de Saídas Profissionais;
- Promover redes de estágios de colocações profissionais e programas de ocupação profissional de curta duração, em coordenação com os escritórios de advogados, entidades empresariais, estruturas da Administração Pública e ordens profissionais com os quais a FDUL celebre protocolos;



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Apoiar a presença e atividade dos núcleos da AAFDL e das associações de alunos: (NELB – Núcleo de Estudantes Luso-Brasileiro, Barítuna, Cénico de Direito, ELSA – *European Law Students Association*, Núcleo de Estudantes Africanos, Núcleo de Estudantes Católicos, Núcleo de Estudantes das Regiões Autónomas, Núcleo de Estudantes Sociais-Democratas, Núcleo de Estudantes Socialistas, Núcleo de Estudos Humanitários da Faculdade de Direito de Lisboa, Sociedade de Debates Académicos de Lisboa, VenusMonti);
- Estabelecer parcerias com vista a estimular atividades de voluntariado dos estudantes, promovendo a sua integração e responsabilidade social;
- Prosseguir a atribuição de Prémios FDUL e Caixa Geral de Depósitos aos Melhores Alunos;
- Continuar a organizar o Dia da Faculdade em articulação com a *Alumni*, realizando nessa data a entrega de diplomas aos licenciados do ano letivo anterior e promovendo a distinção de personalidades de reconhecido mérito licenciadas pela FDUL;
- Prosseguir a política de parcerias com entidades da sociedade civil no âmbito do Regulamento de Apoio ao Pagamento de Propinas da FDUL, possibilitando o apoio de alunos carenciados por parte de mecenas;
- Apoiar o funcionamento das clínicas legais, mediante a disponibilização dos espaços e meios necessários à atividade desenvolvida, promovendo a articulação entre a Faculdade e a AAFDL, neste domínio;
- Acolher a realização de eventos de debate e iniciativas de formação ao longo da vida, abertos à comunidade, tais como, conferências, seminários e eventos, em matéria de alterações legislativas e outros assuntos relevantes para a comunidade jurídica nacional e internacional; promover a realização de cursos pós-graduados não conferentes de grau, ministrados presencialmente ou a distância;



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Melhorar os mecanismos de contacto com os antigos alunos, de forma a seguir os respetivos percursos profissionais e permitir um estudo fiável das opções dos alunos da Faculdade após a conclusão dos seus estudos.

Prosseguir a política de valorização da **comunicação e imagem** da FDUL, designadamente, através das seguintes ações:

- Divulgar a oferta formativa em brochuras, produzir conteúdos em vídeo e criar materiais de divulgação específicos em função dos destinatários;
- Elaborar brochuras de divulgação da oferta formativa, em língua inglesa, relativas ao Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia, ao futuro Mestrado em Direito e Gestão e a outras áreas de formação;
- Continuar a melhorar as formas de comunicação interna, prosseguindo a criação e disponibilização de vídeos tutoriais pela Divisão Académica e pelo Núcleo de Apoio Técnico, destinados a facilitar a interação dos docentes e dos alunos com a plataforma Fénix, e com plataformas de ensino e avaliação a distância (*Moodle, Educast, Zoom, etc.*);
- Continuar a publicar trimestralmente a *Newsletter FDUL*, procedendo ao seu envio a toda a comunidade académica da FDUL, bem como a outras instituições de ensino superior e entidades parceiras;
- Manter a divulgação regular da oferta formativa nos órgãos de comunicação social, na Página da Faculdade, nas redes sociais e nas feiras de ensino superior;
- Concluir o processo, atualmente em curso, de renovação da Página da Faculdade;
- Concluir o processo de atualização dos dados dos docentes na Página da Faculdade;
- Manter a divulgação da Faculdade nas redes sociais, com destaque para o *Facebook* e o *Instagram*; renovar a página de *Linkedin* da Faculdade e aderir a novas redes sociais, tais como o *Twitter*;





FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Garantir a divulgação de eventos da FDUL, dos Institutos e dos Centros de Investigação, através da criação de materiais promocionais e de *mailing lists* dedicadas.

Reforçar o papel da FDUL na **prestação de serviços**, nomeadamente através da promoção das atividades do Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios (CARL-FDUL) e do Gabinete de Consultoria Jurídica - GCJ

- Concluir, em articulação com o Conselho Científico, o processo de criação de um centro de arbitragem institucionalizado, designadamente mediante a elaboração do Regulamento do CARL e da adoção das demais medidas necessárias para o seu pleno funcionamento;
- Promover a divulgação do CARL e do GCJ, em especial através de uma reorganização da Página da Faculdade que permita difundir de forma adequada as valências destas entidades;
- Incentivar a prestação de serviços pelo GCJ, em especial através da organização de cursos de formação e da participação em projetos em parceria com entidades externas à FDUL.



## Recursos Humanos

Promover a valorização dos recursos humanos docentes e não docentes, porquanto são eles a base de todas as atividades e a condição do seu sucesso.

Atento este pressuposto, propõe-se:

- Abrir novos procedimentos concursais, com vista ao reforço de pessoal não docente, dentro dos limites orçamentais e das regras da ULisboa;
- Assegurar as adequadas condições de exercício das funções docentes, designadamente, garantindo a atempada distribuição de serviço docente e a eliminação de sobrecargas letivas;
- Continuar a assegurar a formação profissional contínua dos funcionários da Faculdade;
- Consolidar a avaliação interna do pessoal docente e do pessoal não docente, nos termos legais e regulamentares;
- Assegurar a avaliação e reconhecimento da prestação e desempenho dos trabalhadores, a respetiva valorização profissional e progressão nas carreiras, relevando quem mais se destaque no exercício das suas funções;
- Manter as ações, iniciadas em 2019, com vista a garantir a saúde dos trabalhadores, através da medicina do trabalho;
- Promover a formação ao nível de procedimentos de emergência, designadamente em primeiros socorros;
- Continuar a promoção de um bom ambiente de trabalho, e manter a organização de iniciativas que possibilitem a reunião de funcionários atuais e antigos, docentes e não docentes;
- Garantir espaços de trabalho, em especial gabinetes de utilização reservada ou comum, bem como equipamentos informáticos, de impressão e outros;
- Manter a colaboração com a Escola Secundária de Vergílio Ferreira, no âmbito da formação prática em contexto de trabalho.



## Infraestruturas

A criação de condições de trabalho progressivamente melhores para toda a comunidade académica, determina a necessidade de um esforço continuado de **manutenção das infraestruturas existentes**, bem como a assunção de **obras de vulto** que representam alterações estruturantes do edificado da Faculdade. Releva a este nível, a conclusão de obras e benfeitorias destinadas a **consolidar o paradigma de eficiência energética e sustentabilidade**, implementado nos últimos anos. Tendo presente as dificuldades decorrentes de constrangimentos orçamentais e legais, pretende-se:

- Continuar a execução da obra de ampliação e remodelação da Biblioteca, recentemente iniciada;
- Elaborar um plano ecológico transversal a todas as atividades da Faculdade;
- Renovar as instalações sanitárias da Faculdade, adaptando-as às novas exigências legais e permitindo a modernização dos espaços, sem prejuízo do respeito pelos aspetos arquitetónicos de origem;
- Revitalizar o jardim do pátio interior junto ao átrio principal, tornando-o um espaço de lazer e de circulação;
- Concluir a criação do plano de emergência e segurança da Faculdade;
- Criar dois gabinetes para docentes e três novas salas para aulas e seminários no edifício novo em espaços que, atualmente, são áreas não aproveitadas, de acordo com projetos já solicitados aos autores do projeto de arquitetura do referido edifício;
- Melhorar as condições de trabalho, nas salas de aula, através da renovação progressiva de alguns equipamentos de ar condicionado, substituição de estores, meios audiovisuais, instalações de som, ligações USB e ligações para telemóveis e *tablets*;
- Continuar a renovação do mobiliário das salas de aula do piso 0;



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Instalar quadros interativos em parte das salas de aulas;
- Continuar a aquisição de mesas integradas com computador;
- Dar continuidade ao processo de modernização da zona de atendimento da Divisão Académica, atualmente em fase de projeto de execução, tornando-a mais adequada a uma Administração Pública de proximidade com o cidadão e que aumente os níveis de eficiência;
- Realizar obras de remodelação da Divisão Académica que possibilitem a autonomização do recentemente constituído Núcleo de Estudos Pós-Graduados;
- Continuar a garantir um espaço com dignidade para o funcionamento do Apoio às Aulas;
- Remodelar o auditório, através da realização de melhoramentos nas cadeiras, no mobiliário do palco e no sistema de som;
- Recuperar e adaptar a sinalética da Faculdade.

Valorizar a **herança e memória** da Faculdade, propondo-se, neste âmbito:

- Garantir a abertura dos Museus “Marcello Caetano” e “Paulo Cunha”, através da organização e realização de visitas guiadas e previamente agendadas;
- Preparar e divulgar vídeos referentes ao património existente nos referidos Museus, assegurando, por essa via, a visita virtual a estes espaços de memória da Faculdade;
- Recuperar o arquivo histórico, procedendo ao tratamento analítico da documentação existente e criar um núcleo museológico, com vista à respetiva divulgação ao público;
- Assegurar a feitura de retratos dos professores jubilados, destinados à sala do Conselho Científico.



## Rigor da Gestão, Qualidade dos Serviços, Consolidação da Cultura de Avaliação Interna e Garantia de Qualidade

Na senda da boa gestão das contas da Faculdade que tem permitido, designadamente, assumir aumentos de encargos salariais conexos com a realização de concursos, bem como, obter folgas de tesouraria essenciais para concretizar o POSEUR, uma vez que o referido programa pressupõe a prévia realização da despesa e o posterior reembolso da mesma, afirma-se a intenção de:

- Prosseguir o rigor e eficiência da gestão financeira, a observância dos procedimentos de contratação pública e o aproveitamento de sinergias em procedimentos comuns de contratação coordenados pela ULisboa;
- Prosseguir a elaboração de manuais de procedimentos pelos serviços e de cronogramas da informação periódica e sistemática prestada à Reitoria da ULisboa, à tutela e a outras entidades externas;
- Garantir, aumentar e melhorar a prestação de serviços, designadamente, através de medidas com vista a reforçar a adequação dos recursos humanos e materiais nas áreas nucleares ao funcionamento da FDUL, a saber, a Divisão Académica (DAC) e a Divisão Administrativa (DAD), nomeadamente por via da:
  - (i) Manutenção e aperfeiçoamento das formas céleres de prestação de informações, recentemente introduzidas e de sucesso comprovado, tais como o serviço de atendimento via *Messenger* do *Facebook*;
  - (ii) Introdução de atendimento via *Whatsapp*;
  - (iii) Alargamento do horário de atendimento da Divisão Académica para melhor responder às solicitações dos alunos do curso pós-laboral;



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- (iv) Manter o regime de agendamento prévio do atendimento na Divisão Académica, aplicável aos cursos de mestrado e doutoramento e promover a sua aplicação à licenciatura;
- Promover a autoavaliação dos serviços da Faculdade e recolher propostas de melhoria;
  - Dar continuidade à implementação, já em curso, das medidas necessárias à conformação da política de proteção de dados da Faculdade com as obrigações jurídicas do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
  - Dar continuação ao processo de cobrança de propinas em atraso;
  - Elaborar o plano de prevenção dos riscos de gestão, corrupção e infrações conexas, no quadro da ULisboa;
  - Concretizar os já iniciados planos de primeiros socorros e de segurança das instalações, através da criação de medidas de autoproteção e de adequação dos edifícios da Faculdade às regras e requisitos de segurança.